



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 968 - 02 de Julho de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.177, DE 02 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 4.177 DE 02 DE JULHO DE 2021.

RENOVA ESTADO DE CALAMIDADE  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art.66, I, a' da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº3.990 de 13 de abril de 2020 que reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19), declarado pelo Decreto Municipal nº3.983 de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº4.105 de 05 de janeiro de 2021 que renova o estado de calamidade pública e os demais decretos que dispõe sobre a continuidade da situação de emergência decorrente do Coronavírus (COVID-19), declarado pelos Decretos Municipais conforme segue relacionados: 4.106 de 22/01/21; 4.107 de 22/01/21; 4.108 de 22/01/21; 4.114 de 05/02/21; 4.115 de 05/02/21; 4.122 de 05/03/21; 4.123 de 10/03/21; 4.125 de 12/03/21; 4.126 de 15/03/21; 4.129 de 18/03/21; 4.136 de 25/03/21; 4.137 de 26/03/21; 4.138 de 30/03/21; 4.139 de 31/03/21; 4.141 de 05/04/21; 4.143 de 13/04/21; 4.148 de 21/04/21; 4.152 de 04/05/21; 4.154 de 11/05/21; 4.160 de 19/05/21; 4.163 de 28/05/21; 4.167 de 15/06/21 e 4.174 de 30/06/21.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Nº005, de 20 de março de 2020, DOERJ de 17 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art.65 da Lei Complementar Nº101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo atualizar os seus atos normativos face à permanência da crise sanitária decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art.1º-Fica prorrogado o prazo do estado de calamidade pública, reconhecido no Decreto Municipal Nº3.990 de 13 de abril de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 044/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 5285, de 29 de julho de 2021.

RESOLVE:

1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1188	GEORGE ANDRÉ TEIXEIRA	15/05/2021	15/07/2021	14/07/2022	1996/2016

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de junho de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA SEMAD Nº 045

PORTARIA SEMAD Nº 045/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1068, de 26 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO**, para fins de regularização a Portaria SEMAD nº026/2021 de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu, Edição nº935 de 20 de abril de 2021.

2. **DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **VANDA DOS SANTOS LEMOS MEDEIROS**, matrícula nº18256, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviços prestados a Órgãos Públicos e/ou Privados, correspondente a 15(quinze) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, como segue:

Empregador: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Período de Contribuição: 03/04/2002 a 31/01/2018.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

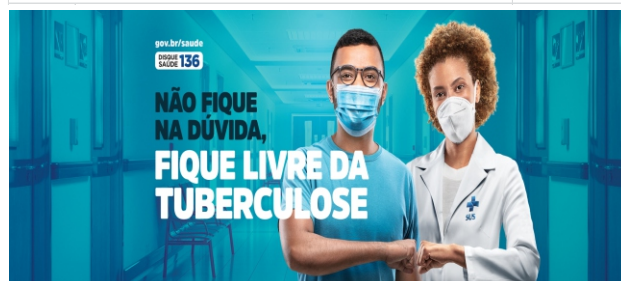
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de julho de 2021.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 4.172, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO nº. 4.172, de 23 de junho de 2021.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=1.239.000,00 (hum milhão,duzentos e trinta e nove mil reais ) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06- Secretaria Municipal de Administração	
076-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.000004	R\$ 140.000,00
080-04.122.0001.2.006.3.3.90.30.00.00.00.000004	R\$ 80.000,00
20.07- Secretaria Mun.de Obras, Saneamento e Urbanismo	
109-15.451.0015.1.029.4.4.90.51.00.00.00.000014	R\$ 1.003.000,00
20.09- Secretaria Mun.de Agríc., Pesca,Abast., e Desenvolv.Regional	
152-20.122.0001.2.030.3.3.90.39.00.00.00.000004	R\$ 16.000,00
Total da Suplementação: R\$ 1.239.000,00	
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07- Secretaria Mun.de Obras, Saneamento e Urbanismo	
098-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.000004	R\$ 171.000,00
106-15.453.0015.1.020.4.4.90.51.00.00.00.000014	R\$ 1.000.000,00
107-15.453.0015.1.020.4.4.90.52.00.00.00.000014	R\$ 3.000,00
20.16- Secretaria Municipal de Esporte	
218-27.812.0008.1.003.4.4.90.51.00.00.00.000004	R\$ 25.000,00
50-FUNDOS	
50-04-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
022-16.482.0016.2.078.3.3.90.39.00.00.00.000004	R\$ 40.000,00
Total da Anulação: R\$ 1.239.000,00	
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.	
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	
Replicação por incorreção	



## PORTARIA Nº 0280

PORTARIA Nº0280/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**1-NOMEAR,** o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Maio de 2021.

**CARGO/NOME**

Assessoria Técnica III

**JORGE RICARDO VENÂNCIO DA SILVA****SÍMBOLO**

DAS VIII

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em: [gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)

DISQUE SAÚDE **136**



*Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa*

Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

**Se você pode, doe leite materno. Qualquer quantidade faz toda a diferença.**

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

A mãe é a doadora, mas o apoio da família nas atividades com o bebê e com o preparo dos utensílios utilizados para a extração do leite materno é de grande ajuda.

**Divulgue a campanha e incentive a doação de leite materno.**

Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL





28/jun (seg)

Pessoas com  
**50 anos**

29/jun (ter)

Pessoas com  
**49 anos**

30/jun (qua)

Pessoas com  
**48 anos**

1/jul (qui)

Pessoas com  
**47 anos**

2/jul (sex)

Pessoas com  
**46 anos**

3/jul (sáb)

Pessoas com  
**45 anos**  
e REPESCAGEM

## DOCUMENTAÇÃO

RG, CPF e Comprovante  
de Residência de  
Cachoeiras de Macacu

## LOCAIS DE VACINAÇÃO

das 8 às 16 horas no Colégio Municipal Alberto Monteiro Barbosa  
(em Cachoeiras), e das 9 às 16 horas nas seguintes unidades de  
saúde: ESF de Papucaia, na ESF de Japuiba (Rua Escrivão A. M.  
Viana, 236) e na ESF de Maraporã



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 262 - 02 de Julho de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 968

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021.**  
Proc. Adm. nº. 2006/2021.

DATA DE ABERTURA: **14 de JULHO DE 2021.**

HORÁRIO: **09:30 HORAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS A SEREM CONSUMIDAS PELO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 14:00 horas (horário reduzido em razão de Decreto Municipal).

Cach. de Macacu/RJ, 02 de julho de 2021.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

**Pregão Presencial nº 004/2020.**  
Processo Administrativo nº. 0754/2021

DATA DE ABERTURA: **15 de julho de 2021.**  
HORÁRIO: **09:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 05 MINUTOS).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Joaquim Antônio da Rosa Sobrinho, nº 19 - Centro, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de julho de 2021.

Jonilson Correa Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria nº 0060/2021

### EXTRATO CONTRATUAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Partes: FUNDAÇÃO MACATUR

X

IMAGE ONE RIO INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Locação de 05 (cinco) computadores completos e 02 (dois) notebooks, compreendendo:

Computadores:

- Processador intel Pentium G4560;
- Placa mãe som/rede/vídeo on board;
- Memória 8 Gb;
- HD SSD 240 Gb;
- Gabinete c/ fonte ATX 200w;
- Monitor 19,5 HDMI;
- Teclado + Mouse Logitech com fio;

Notebooks:

- Processador intel Pentium I5/I5;
- Placa mãe som/rede/vídeo on board;
- Memória 4Gb;
- Hd 500Gb.

**PREÇO GLOBAL:** 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

**VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato 005/2021, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

Cachoeiras de Macacu, 01 de junho de 2021.

Presidente da Fundação Macatur



### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007//2021.**  
PROC. ADM. 0403/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para tratamento dos sintomas de pacientes diagnosticados com o novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

**ABERTURA:** 14 DE JULHO DE 2021.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de JULHO de 2021.

**ROSA KELLY RODRIGUES OIVERNEY**  
Pregoeira